



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA** pela Resolução COUNI-UEMS N° 144, de 14/6/2000.

**DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 006, de 14 de março de 2000.**

*Aprova convênios firmados pela Fundação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do  
Sul.*

~~A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO  
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de  
março de 2000;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Aprovar os convênios firmados pela Fundação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com órgãos públicos e entidades,  
conforme anexo que integra essa Deliberação.~~

~~Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua  
publicação.~~

~~CELSO GREEN~~

~~Presidente Câmara de Administração COUNI/UEMS~~

Homologo em 17/03/00:

\_\_\_\_\_  
Prof. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora — UEMS



### EMENTÁRIO DE CONVÊNIOS

- ~~CONVÊNIO N.º 052-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO~~ que entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.  
**Objeto:** ~~Possibilita a realização de estágio pelos acadêmicos do Curso de Zootecnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto ao Instituto de Zootecnia, visando o aperfeiçoamento técnico-profissional.~~  
**Vigência:** ~~09 de Setembro de 2004. Sem ônus.~~  
**Data assinatura:** ~~10 de Setembro de 1999.~~
- ~~CONVÊNIO N.º 053-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fazenda Figueira.  
**Objeto:** ~~Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.~~  
**Vigência:** ~~12 de Setembro de 2003. Sem ônus.~~  
**Data assinatura:** ~~13 de Agosto de 1999.~~
- ~~CONVÊNIO N.º 054-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fazenda Figueira.  
**Objeto:** ~~Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.~~  
**Vigência:** ~~12 de Setembro de 2003. Sem ônus.~~  
**Data assinatura:** ~~13 de Setembro de 1999.~~
- ~~CONVÊNIO N.º 055-EC/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO COMPLEMENTAR~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Damke e Cia Ltda. — ME.  
**Objeto:** ~~Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, aos acadêmicos da UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos oferecidos pela mesma.~~  
**Vigência:** ~~30 de Setembro de 2004. Sem ônus.~~



~~Data assinatura: 01 de Outubro de 1999.~~

~~→ TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.

~~Objeto:~~ Assessoria, pela FAPEMS, visando o reconhecimento dos Cursos de Zootecnia e Ciência da Computação e respostas às diligências no Curso de Direito da UEMS.

~~Vigência:~~ 31 de Dezembro de 1999. Com ônus de R\$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais).

~~Data assinatura: 22 de Outubro de 1999.~~

~~→ TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 1260/94~~ que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologia, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

~~Objeto:~~ Apoio institucional pela FAPEC, para a execução do Curso de Pós-Graduação — nível de especialização em "Agente de Inovação e Difusão Tecnológica", área de concentração em Ciência e Tecnologia.

~~Vigência:~~ 30 de Maio de 2.000. Com ônus de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Planejamento/MS.

~~Data assinatura: 18 de Outubro de 1999.~~

~~→ TERMO ADITIVO N.º 10/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.

~~Objeto:~~ Prestação de serviços, pela FAPEMS, oferecendo todo apoio operacional e logístico aos cursos de Mestrado oferecidos pela UEMS, na cidade de Dourados.

~~Vigência:~~ 31 de Março de 2000. Com ônus de R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais).

~~Data assinatura: 19 de Novembro de 1999.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 056-EC DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Flex Informática e Assessoria Ltda.

~~Objeto:~~ Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela CONCEDENTE, aos acadêmicos da UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos oferecidos pela mesma.

~~Vigência:~~ 03 de Novembro de 2004. Sem ônus.



~~Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 058/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dourados, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.~~

~~Objeto: Construção de 1 (um) bloco padrão da "Cidade Universitária de Dourados", de acordo com o Projeto Técnico e o Projeto de Zoneamento, do Processo n.º 23104.004532/85, que para fins de direito, passam a fazerem parte integrantes e inseparável deste instrumento.~~

~~Vigência: 03 de Novembro de 2000. Com ônus de 70% (setenta por cento) do valor global e 30% (trinta por cento) por conta da UFMS.~~

~~Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 059-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.~~

~~Objeto: Realização do estágio extra-curricular aos acadêmicos que estejam matriculados e frequentando regularmente o penúltimo ou último ano do curso de Direito, mantido pela UEMS, de acordo com as atividades próprias do referido curso e sua adequação às atividades a serem desenvolvidas, conforme as necessidades do TRT.~~

~~Vigência: 30 de Novembro de 2001. Sem ônus.~~

~~Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 1999.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 060-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Infinita Produções Gráficas Ltda. - ME.~~

~~Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.~~

~~Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 061-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Gráfica Douratipo Ltda. - ME.~~

~~Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.~~

~~Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.~~



- ~~CONVÊNIO N.º 062-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Seriemá Indústria Gráfica e Editora Ltda.  
~~Objeto:~~ Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.  
~~Vigência:~~ 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.  
~~Data assinatura:~~ 30 de Novembro de 1999.
- ~~CONVÊNIO N.º 063-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Semana das Artes Gráficas Ltda.  
~~Objeto:~~ Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.  
~~Vigência:~~ 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.  
~~Data assinatura:~~ 30 de Novembro de 1999.
- ~~CONVÊNIO N.º 064-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Oliveira e Monte Ltda.  
~~Objeto:~~ Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.  
~~Vigência:~~ 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.  
~~Data assinatura:~~ 30 de Novembro de 1999.
- ~~CONVÊNIO N.º 065-CM/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Associação eriança, esporte, cultura, educação e recreação – ereser.  
~~Objeto:~~ **Intercâmbio e cooperação técnico – didático – científico e cultural entre a UEMS e a Associação CRESCER, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização;**  
~~Vigência:~~ 02 de Dezembro de 2003. Sem ônus.  
~~Data de Assinatura:~~ 03 de Dezembro de 1999.  
~~Vigência:~~ 31 de Outubro de 2.000. Sem ônus.  
~~Data assinatura:~~ 01 de Dezembro de 1999.
- ~~CONVÊNIO N.º 067-ES/00 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Unimed de Dourados – Cooperativa de Trabalho Médico.



~~**Objeto:** Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de supervisionado, aos acadêmicos dos cursos oferecidos pela UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro 2004. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 068/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aleinópolis.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 069/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Anastácio.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 070/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Antônio João.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 071/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~





**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 072/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Bodoquena.

~~Objeto:~~ Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

~~Vigência:~~ 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 074/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Camapuã.

~~Objeto:~~ Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

~~Vigência:~~ 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 075/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cassilândia.

~~Objeto:~~ Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

~~Vigência:~~ 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 076/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

~~Objeto:~~ Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

~~Vigência:~~ 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 077/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.



**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 078/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Costa Rica.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 079/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coxim.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 080/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 081/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Douradina.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.





**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 082/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Eldorado.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 083/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Iguatemi.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 084/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Inocência.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 085/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jardim.

**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.

**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.



- ~~CONVÊNIO N.º 086/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jateí.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 087/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 088/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Naviraí.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 089/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 090/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação



~~à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 091/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranhos.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 092/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tacuru.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 093/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terenos.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ **CONVÊNIO N.º 094/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL**, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Amambai.~~

~~**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.~~



- ~~CONVÊNIO N.º 095/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã:  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 096/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Dourados:  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 097/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo:  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 098/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna:  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias; art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.



- ~~CONVÊNIO N.º 099/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 100/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 101/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 102/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Negro.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.  
**Vigência:** 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.  
**Data assinatura:** 03 de Janeiro de 2000.
- ~~CONVÊNIO N.º 103/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Verde.  
**Objeto:** Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação



~~à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 104/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.~~

~~Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 105/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado.~~

~~Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 107/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.~~

~~Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~Vigência: 31 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.~~

~~→ CONVÊNIO N.º 108/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rochedo.~~

~~Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.~~

~~Vigência: 31 de Janeiro de 2005. Sem ônus.~~





**Data assinatura:** 01 de Fevereiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 106-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ"~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club Caiuás.

~~Objeto:~~ Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.

~~Vigência:~~ 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 01 de Fevereiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 109-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rodrigues e Targas Ltda. — ME.

~~Objeto:~~ Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

~~Vigência:~~ 31 de Janeiro de 2004. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 01 de Fevereiro de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 110-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ"~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club de Dourados Cinquentenário e a Empresa Preservar Prestadora de Serviços Ltda.

~~Objeto:~~ Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.

~~Vigência:~~ 30 de Agosto de 2000. Sem ônus.

~~Data assinatura:~~ 01 de Março de 2000.

→ ~~CONVÊNIO N.º 190/99~~, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação.

~~Objeto:~~ Pagamento dos cadastradores e digitadores responsáveis pela coleta dos dados sócios-econômicos das famílias que participarão do Programa Bolsa Escola dos municípios de Mato Grosso do Sul.

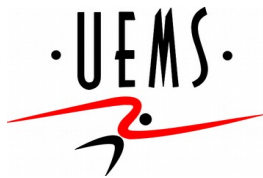
~~Vigência:~~ 30 de Janeiro de 2000. Com ônus de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para a Secretaria de Educação/MS.

~~Data assinatura:~~ 26 de Novembro de 1999.

→ ~~TERMO ADITIVO N.º 03/00 AO CONVÊNIO DE SESSÃO DE SERVIDORES~~ que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.

~~Objeto:~~ Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses.

~~Vigência:~~ 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.



~~Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.~~

~~→ TERMO ADITIVO N.º 02/99 AO CONVÊNIO DE CESSÃO GRATUITA, que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.~~

~~Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses.~~

~~Vigência: 30 de Dezembro de 2000. Sem ônus.~~

~~Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.~~

~~→ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade de Brasília com interveniência da Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnológicos.~~

~~Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vista a ampliação das atividades didáticas científicas do Curso de Mestrado "Strietu Sensus" em Desenvolvimento Sustentável.~~

~~Valor: O valor global deste instrumento será de R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta reais).~~

~~Vigência: 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.~~

~~→ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade Estadual de Maringá com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.~~

~~Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vista a realização do Curso de Especialização "Latu Sensus" em Matemática, área de concentração Matemática.~~

~~Valor: O valor global deste instrumento será de R\$ 104.721,43 (cento e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).~~

~~Vigência: 15 (quinze) meses a partir de sua assinatura.~~